



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

## PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, em reunião ordinária em data de 11/09/2019, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 100/2019 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual institui o Dia Municipal da Fibromialgia, a ser comemorado, anualmente, em 12 de maio. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 11 de setembro de 2019.

Handwritten signature of LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA in blue ink.

---

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

Handwritten signature of MAURÍCIO KUSDRA in blue ink.

MAURÍCIO KUSDRA

Handwritten signature of RAFAEL CASPER RABBERS in blue ink.

---

RAFAEL CASPER RABBERS